



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os docum conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NIS	Moyses Dantas Teixeira	9028

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	876 Perícia, Laudo e Avaliação	Contratação de profissional Psicólogo, credenciado na Polícia Federal, para avaliação psicológica dos Agentes da Polícia Judicial do TRE/SE, em atendimento ao disposto no art.5º, §1º-B da Resolução nº 60/2024 - TRE/SE, art. 4º,III e art. 7º-A, §3º da Lei nº10.826/2003.	UND	7

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Profissional Psicóloga Maria Juliana dos Santos Fernandes Pereira Alves	79 9 9639-1543	jujoalves@gmail.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.470,00 (Hum mil quatrocentos e setenta reais).**

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 60 (sessenta reais), validade da proposta.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

- Finalidade: Contratação de profissional Psicólogo, credenciado na Polícia Federal, para avaliação psicológica dos Agentes da Polícia Judicial do TRE/SE.
- Necessidade: Cumprimento ao disposto no art.5º, §1º-B da Resolução nº 60/2024 - TRE/SE, art. 4º,III e art. 7º-A, §3º da Lei nº10.826/2003.
- Benefícios para a Instituição: Promover o suporte indireto às atividades finalísticas do TRE/SE, proporcionando à(ao)s magistradas(os), servidora(e)s e colaboradora(e)s a segurança necessária para desempenho das suas atividades.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

Macrodesafio 2 - Fortalecimento da relação institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade, incluído na Perspectiva de Sociedade. A análise de cenários caracteriza como força o fato do TRE/SE garantir a segurança nas suas instalações;

Macrodesafio 7 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária incluído na Perspectiva de Processos Internos. A análise de cenários caracteriza como força o fato do TRE/SE possuir ambiente favorável ao desempenho das atividades;

Macrodesafio 9 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira, incluído na Perspectiva de Aprendizado e crescimento. A análise de cenários caracteriza como força o fato do TRE/SE possuir disponibilidade orçamentária satisfatória e Plano Anual de Contratações.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MOYSÉS DANTAS TEIXEIRA, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 11/09/2024, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1594197** e o código CRC **DCCFE9A1**.

0008905-11.2024.6.25.8000

1594197v10